

# TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de vícios insanáveis.

**Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 045/2018**

**Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de trator e roçadeira.**

1. A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, “caput”, CONSIDERANDO a existência de vícios insanáveis que tornam e CONSIDERANDO o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir,

## DETERMINO

a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrado sob 045/2018.

a publicação para cumprimento das exigências constantes no artigo 109, I, “c” e §1º do mesmo artigo.

2. Após a publicação e transcorrido o prazo recursal, archive-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 04 de junho de 2018.

**Cristina Maria Kalil Arantes**  
**Prefeita Municipal**

